



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001250/2023-37

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no Inciso V do art. 71 do Regimento Interno/MME aprovado pela Portaria Normativa MME nº 139, de 09/07/2026, publicada no D.O.U. de 10/07/2026, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato referenciado, celebrado com a empresa CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.138.600/0001-49, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Reajustar os preços do Contrato nº 6/2024 - de **contratação de empresa especializada para o fornecimento, com instalação de persianas verticais e horizontais, por demanda, para o Ministério de Minas e Energia, situado no Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Pregão Eletrônico nº 90024/2024.

1.3. O reajuste abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 24/01/2026 a 16/02/2027 (*conforme ciclo corrente da contratação*) - no percentual de 4,264380% - corresponde ao IPCA de Jan/2025 a Dez/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O direito ao reajuste de preços consta previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, com fundamento no art. 92, Inc. V, da Lei nº 14.133/2021, constando solicitado pela Contratada mediante o Ofício S/N - CW Persianas, de 28/05/2026 - Sei 1244894.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. Em decorrência do reajustamento de preços, o valor atual da contratação passa de 289.882,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para R\$302.244,00 (trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme tabela a seguir:

Contrato nº 6/2024-MME -Sei 0860637 VALORES INICIAIS						Valores Atuais		Reajuste de Preços	
						IPCA/IBGE Jan.24 a Dez.24	4,831300%	IPCA/IBGE Jan.25 a Dez.25	4,264380%
						VALOR		VALOR	
GRUP O Ú N I C O	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QUANT	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	01	Fornecimento e instalação de Persianas novas verticais em juta resinada , composição 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, com g/m² 271, solidez da cor 3-5 grado, a escolher, inclinação trama ≤3mm /10cm, inclinação urdime ≤3%/m, com tolerância aurela ≤2mm/2m e tolerância largura 89 +1.0mm, presas por garras de aço e sustentadas por suportes de aço em L" fixadas à estrutura das esquadrias, penduradas em trilhos apropriados de alumínio anodizado, com mecanismos para abertura por recolhimento e por giro em 180º, com cabides e envelopes em nylon tratados contra ressecamento, comando giratório com redutor de velocidade em bolinhas de PVC, corda de operação 100% em propileno de alta resistência, com bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M²	1000	R\$99,59	R\$99.590,00	R\$103,84	R\$103.840,00
	02	Fornecimento e instalação de Persianas novas verticais em juta resinada com Blackout , composição 100% poliéster com acabamento em resina acrílica, estabilidade com classificação ótima, solidez da cor 3-5 grado, a escolher inclinação trama ≤3mm/10cm, inclinação urdime ≤3%/m, com tolerância aurelas2mm/2m e tolerância largura 89 +1.0 mm, presas por garras de aço e sustentadas por suportes de aço em L" fixadas à estrutura das esquadrias, penduradas em trilhos apropriados de alumínio anodizado, com mecanismos para abertura por recolhimento e por giro em 180º, com cabides e envelopes em nylon tratados contra ressecamento, comando giratório com redutor de velocidade em bolinhas de PVC, corda de operação 100% em propileno de alta resistência, , com bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção da existente caso necessário com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M²	500	R\$120,56	R\$60.280,00	R\$125,70	R\$62.850,00
	03	Fornecimento e instalação de Forro tipo "Blackout" nacional (cortina) , cor a escolher, fabricada em vinil, com composição 100% em policloreto de vinila tipo "Vulcan" ou similar, instalado em trilho suíço em alumínio na cor branca com duas guias, sustentados por suportes de aço em 'L', fixados à estrutura das esquadrias, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	M²	200	R\$104,83	R\$20.966,00	R\$109,30	R\$21.860,00
	04	Fornecimento e instalação de Persianas novas horizontais em laminas metálicas de 21 x 25 mm pré-tratadas quimicamente, acabamento esmaltado em estufa, para maior aderência e melhor resistência a corrosão pela tinta, que deve ser a de poliéster e melanina, composta de pigmentos estáveis a luz, umidade e aos raios ultravioletas. Terminais e componentes com cores e padrões coordenados com o conjunto. Escadas e cordões 100% em poliéster, giro 180º para melhor controle de luz. Freio de alta sensibilidade para controle de altura. Cordão com encaixe na base da persiana e cliques de instalação em aço temperado e blindado internamente para sustentação da persiana e capaz de resistir bem ao manuseio, conforme existentes no MME, cor a escolher, com remoção da existente caso necessário. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	25321	MX²	100	R\$125,80	R\$12.580,00	R\$131,16	R\$13.116,00
	05	Fornecimento e instalação Bandô em alumínio revestido com a mesma juta da persiana, com remoção do existente caso necessário.	25321	M/L	1000	R\$31,45	R\$31.450,00	R\$32,79	R\$32.790,00
	06	Fornecimento em m² e instalação de Cortinas em Voil Liso com forro, composição 100% poliéster lavável, a ser instalada sob medida em local estipulado pela Contratante, cor branca ou outra cor a definir, incluindo o fornecimento e instalação de trilho ou varão (se for o caso). Todos os materiais para montagem e instalação serão fornecidos pela empresa contratada, tais como suporte, varão ou trilho, buchas e parafusos entre outros acessórios. Nota: Admite-se variações de ±10% nas especificações das composições dos tecidos.	5819	M²	200	R\$104,83	R\$20.966,00	R\$109,30	R\$21.860,00
	07	Fornecimento em m² e instalação de Cortina Blackout , lavável sem deformar, conter proteção contra a radiação solar, a ser instalada sob medida em local estipulado pela Contratante, cor branco ou outra cor a definir, todos os materiais para montagem e instalação serão fornecidos pela empresa contratada, tais como suporte, varão ou trilho, buchas e parafusos entre outros acessórios.	5819	M²	200	R\$220,25	R\$44.050,00	R\$229,64	R\$45.928,00
	—			VALOR TOTAL GERAL			—	R\$289.882,00	—
*DIFERENÇA TOTAL ESTIMATIVA								R\$12.362,00	

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor decorrente desta apostila - estimado em R\$12.362,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), a contar de 24/01/2026 até 16/02/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339039, e, custeada pela Fonte de Recursos 3050000260. Nota de Empenho nº 2026NE19.

5. **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento abrangem o período de 24/01/2026 até 16/02/2027 (conforme ciclo de vigência da contratação).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274661** e o código CRC **AC4B39D0**.